

REGULAMENTO AÇÃO “PROVE GRÁTIS ARTIACH INDULGENCE”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

NUTPOR - Produtos Alimentares, Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 467 130, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 71 Edifício E – 2.º andar – Fração R1, Queluz de Baixo, 2730-055 Barcarena (adiante designada abreviadamente por NUTPOR).

A NUTPOR contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL S.A. (adiante designada por entidade gestora), com sede em Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Lisboa, e capital social de € 50.300, ficando a mesma responsável pela implementação, gestão, manutenção e acompanhamento da campanha.

2. OBJETO DA CAMPANHA

2.1. O objeto da campanha consiste na realização de uma ação promocional de reembolso para os produtos Round Wafer 142g, Mini Wafer 110g e Wafer Cubes 110g, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 01/02/2026 e as 23h59 de dia 31/05/2026, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em www.provegratisartiach.pt e que possibilitará reembolsar 3.000 produtos com participações válidas.

2.2. Cada participante poderá solicitar o reembolso de até 3 (três) produtos diferentes, estando o valor máximo de reembolso limitado ao Preço de Venda ao Público Recomendado (PVPr) de cada referência, nos seguintes termos:

- Round Wafer 142g: valor máximo de reembolso de 2,89€;
- Mini Wafer 110g: valor máximo de reembolso de 2,39€;
- Wafer Cubes 110g: valor máximo de reembolso de 2,39€.

2.3. O valor máximo total de reembolso por participante é de 7,67€, independentemente do número de produtos adquiridos.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1. Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira ou dos Açores, que leiam, aceitem e cumpram todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento. A campanha é válida para compras efetuadas em qualquer ponto de venda em território português, incluindo lojas físicas ou online, onde os produtos se encontrem disponíveis para venda, salvo rutura de stock.

3.2. Os produtos envolvidos não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente ação de dinamização. Não obstante, a NUTPOR não controla os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

Estão excluídos de participar na Campanha os colaboradores da NUTPOR, empresas do grupo Adam Foods, agências envolvidas na Campanha, fornecedores, parceiros diretos ou indiretos que tenham participado na elaboração ou impressão dos componentes da mesma.

4. PRODUTOS ELEGÍVEIS PARA REEMBOLSO

Produto	Valor máximo reembolso
Round Wafer 142g	2,89€
Mini Wafer 110g	2,39€
Wafer Cubes 110g	2,39€

5. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

5.1. Os participantes deverão aceder ao microsite da campanha disponível a partir de 01/02/2026 e preencher os dados solicitados. Para participar, é obrigatório efetuar o upload de um talão de compra que inclua, pelo menos, um dos produtos em campanha, com data de compra compreendida entre 01/02/2026 e 31/05/2026.

5.2. Após o registo, o upload do talão de compra e a confirmação de submissão da participação, o talão de compra será submetido a validação de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

5.3. O talão de compra anexado deverá conter um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

5.4. Apenas serão aceites talões de compra originais. Não serão aceites fotocópias, capturas de ecrã ou qualquer outro tipo de reprodução do talão de compra. O participante deverá conservar o original do talão de compra até 60 (sessenta) dias após o término da campanha, uma vez que o mesmo poderá ser solicitado pela Gestora ou pela Promotora para verificação adicional. A não apresentação do talão de compra quando solicitado implicará a invalidação da participação.

5.5. Cada talão de compra apenas poderá ser utilizado uma única vez para participação na campanha.

5.6. Caso o talão de compra seja considerado válido, será efetuado o reembolso para o IBAN indicado no registo de participação, no prazo máximo de 90 dias úteis após a validação.

5.7. Cada participante poderá ser reembolsado pela compra de um (1) produto de cada variedade, até ao limite máximo de três (3) produtos diferentes, nos termos definidos nos pontos 2 e 4 do presente regulamento. No caso de produtos adquiridos com desconto ou em promoção, será reembolsado apenas o valor efetivamente pago, até ao limite máximo definido para cada produto.

5.8. A participação nesta campanha realiza-se exclusivamente através do microsite indicado, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outro meio, incluindo correio eletrónico ou tradicional.

5.9. Caso uma participação seja considerada inválida, o participante receberá um email com a respetiva justificação e terá cinco (5) dias para corrigir a participação, se aplicável.

5.10. A validação do talão de compra está sujeita a critérios de conformidade com o regulamento e a verificação de dados fornecidos. A empresa promotora reserva-se o

direito de recusar qualquer participação que apresente irregularidades ou dados incorretos.

5.11. Cada participante poderá beneficiar de um máximo de três (3) reembolsos, correspondendo um (1) reembolso por produto, estando estes limitados ao mesmo IBAN. Qualquer participação que ultrapasse este limite será automaticamente invalidada, ainda que submetida com dados pessoais, endereços de e-mail ou talões de compra diferentes.

6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

6.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- a) Ser submetida entre 01/02/2026 e 31/05/2026;
- b) Conter um talão de compra com data entre 01/02/2026 e 31/05/2026 (inclusive);
- c) Conter a totalidade de dados de registo obrigatórios no microsite da campanha;
- c) Conter um talão de compra anexado que obedeça aos formatos definidos no ponto 5.3 *supra* (pdf, jpg, jpeg, gif ou png);
- d) Conter um talão de compra único, que não tenha sido anteriormente submetido, ainda que por outro participante;
- e) Conter um talão de compra com a data de compra, o nome da loja, o número da fatura, o(s) produto(s) e o preço visíveis e legíveis.

6.2. Não serão aceites talões de compra parciais ou previamente recortados, dobrados, ocultados, truncados, sobrepostos ou fotografados de forma a ocultar qualquer elemento necessário à validação. Serão igualmente rejeitados talões de compra com desfoque excessivo, baixa resolução, artefactos digitais, manipulação visível ou qualquer tipo de edição digital que comprometa a sua autenticidade.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. A NUTPOR não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, falhas na rede telefónica, informática e/ou eléctrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos ou climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das operadoras responsáveis pelos serviços.

7.2. Embora a NUTPOR envie todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a NUTPOR não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Caso os dados fornecidos não sejam precisos ou completos, a NUTPOR não será responsável pela impossibilidade de validar a participação ou de efetuar o respetivo reembolso, nem por quaisquer outros problemas decorrentes dessas incorreções ou da falsidade das informações fornecidas.

7.3. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a campanha, sem que tal confira ao participante qualquer direito a compensação, não sendo responsáveis por falhas no cumprimento das suas obrigações resultantes de eventos externos ou motivos de força maior.

7.4. A NUTPOR reserva-se o direito de excluir qualquer participante e de recusar ou anular o respetivo reembolso sempre que se verificarem indícios de fraude, utilização abusiva da campanha ou incumprimento do presente regulamento, nomeadamente, mas não se

limitando a:

- a) Submissão de talões de compra falsificados, manipulados, ilegíveis, incompletos, repetidos ou já utilizados noutra participação ou campanha;
- b) Utilização de dados pessoais falsos, inexatos, incompletos ou pertencentes a terceiros;
- c) Tentativas de contornar os limites de participação definidos, incluindo a utilização de múltiplos IBANs, endereços de e-mail ou identidades;
- d) Utilização de sistemas automáticos, scripts, bots ou quaisquer meios não humanos para participação;
- e) Qualquer outro comportamento que, no entendimento razoável da NUTPOR, configure abuso, má-fé ou fraude.

A exclusão do participante poderá ocorrer em qualquer fase da campanha, incluindo após validação preliminar, não havendo lugar a qualquer compensação, substituição ou reclamação.

7.5. A NUTPOR reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à NUTPOR são precisos e verdadeiros. Entre outros, a NUTPOR solicitará a apresentação de documentos válidos aos participantes elegíveis ao reembolso, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante do direito ao reembolso.

7.6. A atribuição do reembolso não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

7.7. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisadas e decididas pela NUTPOR. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@provegratisartiach.pt.

7.8. As decisões da NUTPOR relativas à validação das participações, elegibilidade dos participantes e atribuição dos reembolsos são definitivas e irrevogáveis, não sendo passíveis de reclamação, recurso ou compensação adicional.

8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

8.1. Ao participar nesta campanha, o participante declara que leu, compreendeu, aceita e vai cumprir integralmente o presente regulamento.

8.2. A participação na campanha implica ainda a total aceitação dos premiados, dos resultados da campanha e de todas as decisões da organização, sem possibilidade de reclamação.

8.3. Os participantes que discordem dos termos do presente regulamento, das condições apresentadas ou de qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.

8.4. A NUTPOR poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações da campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

8.5. Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no microsite www.provegratisartiach.pt pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

8.6. O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante. À NUTPOR também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta campanha a fim de tentar receber um reembolso.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A NUTPOR trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a NUTPOR é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela NUTPOR no âmbito desta campanha são: nome, apelido, código-postal, localidade, e-mail e IBAN.

A NUTPOR tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e a entrega dos reembolsos.

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à NUTPOR um serviço relacionado com a presente campanha e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome desta como subcontratantes.

O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais feito antes da retirada do mesmo.

A NUTPOR tratará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez entregues os reembolsos, serão conservados pelo prazo de 4 (quatro) meses, findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de informação, acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade, bem como a possibilidade de retirar consentimento e de apresentar reclamação enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico: consumidor@nutpor.pt, indicando o nome completo e o nome da campanha.

Os direitos referidos no número anterior contemplam o seguinte:

- a) Direito de Acesso - direito a obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados e informação sobre os mesmos, como por exemplo, quais as finalidades do tratamento, quais os prazos de conservação, entre outros.
- b) Direito de Retificação - direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.
- c) Direito ao Apagamento dos dados ou “direito a ser esquecido” - direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, como por exemplo os casos em que

a NUTPOR tem de conservar os seus dados pessoais para cumprir uma obrigação legal ou porque se encontra em curso um processo judicial.

- d) Direito à Portabilidade - direito de receber os dados que nos forneceu em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou de solicitar a transmissão direta dos seus dados para outra entidade que passe a ser o novo responsável pelos seus dados pessoais, mas neste caso apenas se for tecnicamente possível.
- e) Direito a Retirar o Consentimento - direito de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, para um tratamento de dados pessoais.
- f) Direito de Oposição - direito de oposição a tratamentos com base no interesse legítimo, desde que não se verifiquem razões imperiosas ou legítimas que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para defesa de um direito num processo judicial.
- g) Direito de Limitação - direito a solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sob a forma de: (i) suspensão do tratamento ou (ii) limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento.
- h) Direito a Reclamar - direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere que a NUTPOR não cumpriu os requisitos do RGPD ou da legislação nacional aplicável no que diz respeito aos seus dados pessoais.

O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da NUTPOR em <https://www.adamfoods.com/pt/politica-privacidad>.

A NUTPOR estabelece medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança de arquivos automáticos, centros de tratamento, instalações, equipamentos, sistemas, programas e pessoas envolvidas no tratamento automático de dados pessoais na sua forma legal e regularmente prevista.

Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à NUTPOR ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidos pela NUTPOR, bem como os critérios da NUTPOR relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.